

ECONOMIA FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA

Portabilidade só com proposta 5% mais barata

Lei torna processo mais rápido, mas nem sempre vale a pena mudar

Priscila Chammas

priscila.chammas@redebahia.com.br

O supervisor de segurança Carlos Furtado pegou um empréstimo de R\$ 3 mil com o Bradesco, em novembro do ano passado, para reformar sua casa. De lá para cá, ele atrasou duas parcelas, e reclama que não consegue resolver sua pendência porque a agência é muito longe da sua casa. "Eu queria mudar para o Banco do Brasil, porque tem uma agência aqui do lado", explicou.

Se Carlos conseguir uma oferta vantajosa do Banco do Brasil, nada o impede de tro-

car a dívida de banco. Mais do que isso, desde segunda-feira, começou a valer o decreto que facilita essa portabilidade, dando um prazo de cinco dias para que o banco preterido (no caso, o Bradesco) faça uma contraproposta e estabelecendo que o trâmite possa ser feito eletronicamente, sem custo adicional para o cliente.

"Na teoria, a portabilidade existia desde 2006. Mas o cliente não conseguia fazer porque os bancos levavam meses para liberar a documentação, o cliente tinha que ir no banco 'n' vezes... então ele acabava desistindo", contou a coordenadora institucional da ONG Proteste, Maria Inês Dolci. A Proteste cuida dos direitos do consumidor.

Maria Inês observa que nem sempre vai valer a pena levar a dívida de um banco para outro, e a conta não é tão simples de fazer. "Para valer a pena, a

* PASSO A PASSO

1 Banco original Solicite o número do contrato, o saldo devedor e a quantidade de parcelas restantes ao banco onde o crédito foi realizado. Se preferir, solicite o extrato de evolução de dívida, que contém todas essas informações

2 Novo banco Leve esses dados ao banco para onde quer transferir o financiamento. Ele irá fazer uma proposta de crédito e, se aceita, enviará ao primeiro banco por meio de sistema informatizado

3 Contraproposta O primeiro banco terá 5 dias para fazer a contraproposta, caso ela não seja aceita, automaticamente, o crédito irá para o outro banco

economia tem que ser superior a 5%, porque tem outros custos com documentação", explicou. Para facilitar, a ONG disponibiliza na internet um simulador para que o cliente digite os dados de seu financiamento e descubra se vale a pena ou não mudar de banco.

Para usar o simulador, basta acessar o endereço www.proteste.org.br/portabilidade-dodocredito e fazer um cadastro. "Ele vai computar os custos e as características de cada contrato, ajudando o consumidor a descobrir o que é mais vantajoso", explicou a coordenadora.

No caso de Carlos, do início do texto, nem as parcelas em atraso são impedimento para que ele faça a desejada portabilidade, desde que o novo banco (o Banco do Brasil) concorde com o trâmite. E se ele conseguir, o Bradesco é obrigada a acatar o pedido, mas

tem cinco dias para fazer uma contraproposta, se desejar manter o cliente.

O valor e o prazo da nova operação contratada não podem ser superiores ao valor do saldo devedor e ao prazo remanescente da operação original.

CONCORRÊNCIA O consultor do Departamento de Normas do Banco Central Anselmo Araújo explicou que o objetivo da portabilidade entre os bancos é estimular a concorrência, beneficiando o consumidor. "O que a gente espera é que baixe a taxa de juros, mas não temos nenhum estudo sobre a efetivação desse resultado, porque tem muito pouco tempo que entrou em vigor".

No entanto, o Banco Central mantém um balanço do número de portabilidades efetuadas desde dezembro de 2006, quando ela entrou em

SEU CORAÇÃO É DELA.

A PESSOA QUE SEMPRE ESTEVE EM DESTAQUE NA SUA VIDA, NO DIA 11 DE MAIO SERÁ DESTAQUE NO SEU JORNAL.

15 PALAVRAS R\$ 6,50
BORDA ESPECIAL R\$ 3,50

Declarando seu amor nas páginas do Correio, sua mãe poderá ganhar uma linda almofada.



Ligue 3535-3035 ou vá até um de nossos balcões Ache aqui e publique seu amor. Faça sua homenagem e fique atento.

Ache aqui
O jeito mais fácil de comprar e vender.

Correio
Só podia ser líder

Shoppings: Iguatemi, Piedade, Paralela, Barra e Center Lapa

* Quantidade limitada. ** Válido somente para anúncios no Ache aqui *** Consulte regulamento no site www.correio24horas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ N: 13.753.306/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO

O Município de Camamu/BA faz saber que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preço n. 011PRP/2014, para contratação dos serviços de engenharia para o Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Camamu - Bahia. Sessão: 23/05/2014, às 08:00h. Tipo: Menor Preço Global, Editais, Informações e Sessão no Setor de Licitações na Prefeitura, Pça Pirajá da Silva, 275. Heleminan Souza Oliveira - Presidente da CPL.

AVISO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Pregão n. 009PRP/2014. Objeto: Fornecimento de material de construção em geral. Tipo: Menor preço por lote. Sistema: Registro de preço. Sessão: 20/05/2014 às 08:00h; Pregão n. 010PRP/2014. Objeto: Fornecimento de guloseimas. Tipo: Menor preço por item. Sistema: Registro de preço. Sessão: 20/05/2014 às 11:00h; Pregão n. 011PRP/2014. Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Tipo: Menor preço por item. Sistema: Registro de preço. Sessão: 20/05/2014 às 14:00h. Informações e aquisição do edital, setor de licitações sede da prefeitura. Daniel Pirajá Vivas - Pregoeiro.

INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

Ministério da
Previdência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da Manutenção e recebimento do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Salvador Centro Histórico Rua José Gonçalves, Edif. Octacílio Gualberto, Praça da Sé no horário das 08h às 16h, Lindalva Barbosa dos Santos 32/024.060.517-9; Celina Cristina Cunha Borges 21/040.098.735-0; Dulce Costa Santos 42/043.587.863-8; Lindalva da Silva Teixeira 42/040.141.035-8; Fatima Maria Silva Santos 40/040.147.376-7; Joana Nery dos Santos Passos 42/040.118.389-0; Florivaldo Cordova Lima 32/040.126.919-1; Valnete Ferreira de Oliveira 21/107.794.078-2; Anaidil Santana Santos 21/028.489.110-0; Juvance Santana 40/040.112.561-0; Enilda Araujo dos Santos 40/024.042.807-2; Alice Costa Araújo 88/112.029.175-2; Rosemeire Almeida Santana 41/024.059.733-8; Cleonice de Jesus Silva 32/102.109.771-0; Aídlí Pinto Paraasu 21/040.166.488-0; Almelisil Santos Ribeiro 93/040.093.625-9; Maria Isabel Araújo Soares 21/040.162.548-8; Maria Hildete Lima Silva 32/040.091.279-1 e 21/103.881.127-9; Celina Santos Dias 41/040.125.759-2; Sonia da Luz 32/110.101.594-0; Alzira Santana dos Santos 01/093.184.441-2; Simone Moraes 32/108.578.173-6; Aroldo Lazaro Oliveira 21/100.068.524-9; Marilene Reis Brasil 30/040.796.050-6; Dagbert Santos Silva 26/040.094.458-8; Gilson Arlindo da Silva 21/113.194.330-6; Joel Aprigio dos Santos 21/106.897.773-3; Almira Francisca da paixão 21/044.690.438-4; Nilzete Reis de Almeida 040.114.970-6; Arlinda Pauleteiro de Souza 040.096.843-6; Marilda Mangueira Araújo 32/040.118.008-5; Ana Lourdes Souza lobato 21/040.166.280-2; Maria Isabel Santos Silva 88/133.774.951-3; Maria Mercês Rodrigues 21/105.496.864-8; Claudio de Jesus Fernandes 21/119.484.539-5; Balbina Maria de Araújo 42/040.129.011-5; Landulfo Costa Bastos 42/040.036.436-0; Marilda Mangueira Araújo 21/040.172.579-0; Tania Maria da Conceição 21/044.690.737-5; Tatiane de Oliveira Santos 42/041.755.735-3; Alberto Caetano Andrade da Silva 41/040.123.100-3; Eremita Maria da Costa 21/040.101.661-7; Iralides da Silva Bessa, Maria Alves de Santana 42/040.139.312-7; Hilda Davi Conceição 30/044.620.310-6; Rosalia Conceição de Jesus 07/051.635.127-3; Robson Crispim Alves de Almeida 21/040.170.580-3; Valdete de Jesus Martins 42/105.908.558-2; Vilma Maria Ferreira conceição 41/040.132.710-8; Isabel Rosa de Jesus 30/040.065.833-0